

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Detalhamento específico do objeto ou serviço:

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas, bem como reforma de carroceria e manutenção das cestas aéreas dos caminhões pertencentes à frota municipal e utilizados nos serviços de iluminação pública. Os serviços abrangerão os seguintes veículos:

- **Frota 310 – Caminhão VW**
- **Frota 300 – Caminhão Ford Cargo**
- **Frota 18 – Caminhão Iveco**
- **Frota 293 – Caminhão Ford Cargo**

2 – Justificativa da aquisição do objeto ou contratação dos serviços:

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas, reforma de carroceria e manutenção das cestas aéreas dos caminhões utilizados nos serviços de iluminação pública municipal justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e segurança na execução de um serviço público essencial.

Os veículos integrantes das frotas 310 – Caminhão VW; 300 – Caminhão Ford Cargo; 18 – Caminhão Iveco; e 293 – Caminhão Ford Cargo são utilizados diariamente no atendimento das demandas de manutenção da rede de iluminação pública, sendo indispensáveis para o transporte de equipes, equipamentos e para a realização de atividades em altura, por meio das cestas aéreas.

O desgaste natural decorrente do uso contínuo, aliado às condições severas de operação, torna imprescindível a realização periódica de manutenções e reformas, sob pena de comprometer a segurança dos servidores, ocasionar paralisações dos serviços, aumento de custos com manutenções emergenciais

e prejuízos à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa garantir que os veículos e equipamentos estejam em plenas condições de funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, prolongando a vida útil da frota e assegurando a adequada prestação dos serviços de iluminação pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 – Projeto básico (orçamentos e planilhas) e valor total:

Segue planilha do menor preço no valor total de : R\$ 179.280,92

4 – Dotação orçamentária:

15.003.15.452.0025.2296 – Manutenção, extensão e instalação da Iluminação Pública

792 – material de consumo

793 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5 – Prazo e forma de entrega (parcelado ou não) do objeto licitado:

O prazo de entrega é de 15 dias, será feito conforme a necessidade.

6 – Local de entrega ou da execução dos serviços:

Rua Olavo Bilac s/n – Vila Nova Porã – Patio de Máquinas do Município de Ivaiporã

7 – Pagamento:

15 dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica.

8 – Vigência do contrato:

Prazo de 12 (doze) meses

9 – Gestor do contrato:

Gustavo Caetano Sacco

10– Fiscal do contrato:

Benedito Renato Chotti Luiz

11– Informações gerais:

- A execução dos serviços abrangerá os veículos pertencentes à frota municipal, sendo: Frota 310 – Caminhão VW; Frota 300 – Caminhão Ford Cargo; Frota 18 – Caminhão Iveco; e Frota 293 – Caminhão Ford Cargo, conforme necessidades identificadas pela Administração durante a vigência contratual;
- Os serviços serão realizados sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço, respeitando a disponibilidade da frota e a continuidade dos serviços públicos essenciais. A contratação observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas legais, técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- A empresa contratada será responsável pela execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência, utilizando mão de obra qualificada, equipamentos adequados e materiais compatíveis com as especificações técnicas exigidas, garantindo a rastreabilidade, a transparência e a adequada fiscalização contratual;
- As condições específicas relativas à execução, prazos, medições, pagamentos, garantias, responsabilidades e sanções administrativas estarão detalhadas nos itens próprios deste Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual;

Garantia: Mínima de 03 (três) meses;

- Deverá atender ao descritivo técnico do item e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.
- Todos os custos com deslocamento, imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora;
- O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será

de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12 – Nome do funcionário responsável pelo termo de referência.

Marcelli Gaffo de Miranda

Ivaiporã, 05 de fevereiro de 2026.

Gustavo Caetano Sacco
Secretario Municipal de Viação